



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BROKCRET, EXECUÇÃO DE MEIO FIO E CALÇADAS DAS VIAS PÚBLICAS DOS BAIROS CENTRO E SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA - JACAREACANGA /PA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo, fixar as condições gerais e o método de execução dos serviços de fornecimento de mão-de-obra e materiais, ferramentas e equipamentos a serem empregados na recuperação da pavimentação em blokcret das vias dos Bairros Centro, São Pedro – Jacareacanga/Pa. Assim como fixar o modelo e método exigido no assentamento dos meios fios moldados in loco e do calçamento a serem executados nas vias destes bairros.

Obs: Os blocos a serem utilizados na recuperação da pavimentação serão os retirados do pavimento existente, caso haja perdas na retirada, a Prefeitura Municipal de Jacareacanga fornecerá blocos a serem assentados. A empresa contratada deverá retirar o material no depósito da PMJ e transportar ao local da obra, mediante autorização da Secretaria de Obras. Por qualquer omissão deste documento, prevalecerá o uso das especificações feitas pelas Normas Brasileiras (ABNT) em vigor atualmente.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do Memorial Descritivo, valendo estas como se transcritas fossem no contrato da obra. O dimensionamento e a organização da mão-de-obra, para execução dos diversos serviços serão atribuições da empresa contratada, que deverá considerar a qualificação profissional, a eficiência e a conduta no canteiro de obras. Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas decorrentes de impostos, legislação de previdência social, encargos sociais e todos e quaisquer ônus que recaiam sobre a natureza dos serviços, tais como: INSS, ART, etc. A fiscalização poderá exigir da empresa contratada a substituição de qualquer empregado do canteiro de obras, desde que verificada a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

incompetência para a execução das tarefas, bem como por conduta inadequada a boa administração do canteiro.

Todos os equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, salvo disposição contrária serão fornecidos pela empresa contratada. As providências, despesas para instalações provisórias, necessárias à execução da obra, serão de competência e responsabilidade da empresa. Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo a empresa contratada providenciar a demolição e reconstrução necessária, imediatamente após da ordem de serviço. É de total responsabilidade da empresa executante da obra o total conhecimento de normas de trabalho e demais documentos. Em caso de dúvidas, deverão ser consultados os técnicos do setor de engenharia da Secretária Municipal de Obras. O técnico deverá receber anteriormente ao início dos serviços os projetos que deverão ser apreciados. Nenhuma alteração nas especificações, determinando ou não o aumento de valor das obras, deverá ser executada sem autorização dos técnicos do setor de engenharia do município.

3 - FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PMJ, que a partir deste momento será designado CONTRATANTE, indicará para o acompanhamento das obras, engenheiros, ou técnicos que a partir de agora, serão chamados de FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO terá plenos poderes para decidir sobre questões técnicas e burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência da CONTRATADA.

Obriga-se, ainda, a CONTRATADA a manter no canteiro de obra, um livro denominado "LIVRO DE OCORRÊNCIAS", preenchido por esta, em três vias, onde se anotarão os serviços em execução no dia, condições de tempo, efetivo diário e quaisquer outras anotações julgadas oportunas pela CONTRATADA.

A FISCALIZAÇÃO terá acesso direto a este livro, podendo também nele, escrever tudo que julgar necessário, a qualquer tempo.

Todas as comunicações e ordens de serviços, tanto da CONTRATADA, quanto da FISCALIZAÇÃO só serão levadas em consideração se contidas no "LIVRO DE OCORRÊNCIAS".



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

A CONTRATADA será obrigada a mandar retirar o material impugnado pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da Notificação da SAGRI, e devidamente registrada no “Livro de Ocorrências”.

3.1 - INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS

O local para a instalação do canteiro de obras será estudado em comum acordo entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA, se possível sem interferência na execução dos serviços.

A localização das instalações provisórias deverá obrigatoriamente levar em consideração o fluxo de entrada e saída de materiais e pessoal, de modo a não prejudicar o andamento da obra.

As instalações provisórias de água, luz e esgoto serão de responsabilidade da CONTRATADA, tendo ao seu encargo, também, a extensão de redes de energia de alta e baixa tensão, quando for necessário, bem como as redes de água e esgoto. Não serão permitidas, em hipótese alguma, a utilização de águas de chuvas ou paradas na execução dos serviços.

Serão executados tapumes, quando necessário, em torno das áreas onde serão executadas edificações e onde mais a FISCALIZAÇÃO ache necessário para segurança dos serviços.

3.2 - CRITÉRIOS DE SIMILARIDADES

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada previamente a FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização.

A CONTRATADA se obriga, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios, com base nas normas da ABNT, e/ou testes de ensaios realizados por Institutos ou Laboratórios Tecnológicos credenciados.

Os materiais que não possam atender as condições em epígrafe poderão ser aceitos, desde que satisfaçam às normas relativas à sua finalidade, demonstrando seu comportamento satisfatório, no mercado, após cinco anos de uso, após considerações da FISCALIZAÇÃO.

Na seleção dos materiais, satisfeitos os requisitos de preço e qualidade, os de fabricação nacional terão preferência sobre os de outras procedências.

4- ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

4.1 - PLACA DE OBRA

A CONTRATADA deverá obedecer às normas estabelecidas pelo Conselho Regional e Federal pertinentes ao assunto.

Será obrigatória a colocação de Placa de obra, de acordo com modelo fornecido pela CONTRATANTE, esta deverá ser colocada em local de fácil visualização, de comum acordo entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Deverão, ainda, ser colocadas placas de todas as empresas envolvidas no empreendimento, tais como, projetistas, consultores, fornecedores etc.

Antes do início da obra, a CONTRATANTE enviará a CONTRATADA o modelo de placa próprio do órgão, para que esta providencie sua imediata confecção e posterior fixação em local da obra aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

Após a conclusão dos serviços, a placa será retirada. A medição far-se-á pela(s) área(s) da(s) placa(s), medida(s) em **m²**.

4.2- EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

A CONTRATADA obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

A CONTRATADA deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo alegações de atraso do cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de quaisquer equipamentos.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade da CONTRATADA, esta será obrigada a sublocá-lo imediatamente, visando não se verificar atraso na execução dos serviços.

Os equipamentos e ferramentas serão empregados de acordo com as necessidades dos serviços. Deverão ser previstos, a critério da CONTRATADA, a localização dos equipamentos fixos, tais como betoneiras, serra circular, etc.

Os equipamentos somente deverão ser operados por profissionais especializados, para se evitarem acidentes.

5 – EXECUÇÃO DA OBRA

5.1 – REMOÇÕES DE PAVIMENTO EXISTENTE

A critério da Fiscalização será removida a pavimentação articulada do tipo Blokret de espessura de 10 centímetros que apresente alto grau de recalque e ou demolição da peça pré-moldada.

Em locais onde existe recalque acentuado será removido o pavimento articulado e o coxim de areia, posteriormente a Contratada juntamente com a Fiscalização farão verificação das instalações de esgoto/água, para sanar problemas de fuga dos materiais finos que compõem a infraestrutura do pavimento. Esses deverão ser removidos e estocados em local próximo a obra, para posterior reassentamento, atendendo orientação da Fiscalização.

A forma de medição e pagamento será por metro quadrado, efetivamente removido e estocado. Estão incluídos no preço remoção de blocos, transporte, arrumação e limpeza para reaproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

5.2 – Reassentamento de pavimento em blokcet

Os serviços de marcação, nivelamento e assentamento de piso, visando atender as condições de declividade e geometria do pavimento, serão obrigatoriamente executados de acordo com o projeto de perfil das vias, com aproveitamento dos materiais removidos que a critério da Fiscalização estejam em bom estado de conservação e resistência.

Observa-se “in loco” que muitas peças articuladas apresentam desgastes, sem condições de reaproveitamento, e neste caso a PMJ fornecerá pavimento articulado novo, semelhante ao existente. Os serviços de reassentamento compreendem a instalação das peças articuladas, inclusive coxim de areia, e rejuntamento com cimento e areia no traço 1:3.

A forma de medição e pagamento obedecerá que segue:

- Assentamento de pavimento será por metro quadrado, efetivamente executado, inclusive coxim de areia e rejuntamento.

5.3 – Carga e transporte de material

Os materiais sobrantes, provenientes das remoções e demolições, deverão ser transportados para local determinado pela Fiscalização, assim como o local de descarga do bota-fora.

6 SARJETA E MEIO FIO

São dispositivos do sistema de drenagem superficial destinadas a captação e condução das águas originárias da superfície da plataforma estradal. Serão utilizados meio fio em concreto extrusado, moldado in loco, através de máquina extrusora: Meio fio simples e meio fio com sarjeta conjugadas. O concreto utilizado deverá ser dosado experimentalmente para uma resistência característica à compressão f_{ck} mínimo de 15MPa.

As dimensões e os detalhes construtivos estão apresentados no "Álbum de Projetos" ou, para casos especiais, em projeto específico.

7- EXECUÇÃO DE PASSEIO

A execução do aterro da calçada, quando necessário, e do lastro de material granular deverá ser de forma lógica e gradativa aos serviços de pavimentação e conforme os detalhes construtivos, obedecendo as especificações do DNIT. Deverão ser executados com equipamento apropriado.

A execução da calçada será na espessura de 10cm, em concreto c/ junta seca, traço 1:8, sobre leito de material granular espessura de 5cm. O baldrame será executado em concreto ciclópico. Quando da execução dos passeios deverão ser executadas as rampas de acessibilidade nas dimensões constantes na prancha de detalhes obedecendo a NBR -9050.

8 - LIMPEZA FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

As edificações e demais elementos urbanísticos deverão ser entregues, devidamente limpos e desimpedidos de qualquer corpo estranho aos mesmos.

Será removido todo o entulho do terreno e cuidadosamente limpos e varridos todos os excessos.

Todos os pisos serão cuidadosamente limpos, retirando-se toda e qualquer sujeira aderente, lavados, a fim de apresentar superfície uniforme, isenta de qualquer impureza, manchas e outras imperfeições, encontrando-se em perfeita condições de utilização.

Todas as alvenarias de elementos vazados, revestimentos, aparelhos sanitários etc, serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Todas as torneiras e registros serão limpos com escova e sabão, até que sejam retirados todos os vestígios de sujeiras e/ou respingos da pintura.

Todas as louças sanitárias serão abundantemente lavadas, removendo-se com cuidado todo o excesso de massa utilizado na colocação das peças.

Todas as caixas de passagem, assim como as sifonadas, deverão ser abertas para limpeza e remoção de detritos.

Todas as fechaduras deverão ser testadas quanto ao seu funcionamento e o perfeito nivelamento das portas.

Todas as bancadas deverão ser perfeitamente limpas, retirando-se toda e qualquer impureza.

Todos os aparelhos de iluminação deverão ser rigorosamente limpos e polidos, observando-se o perfeito funcionamento dos mesmos e o estado das lâmpadas.

Todas as esquadrias deverão ser convenientemente limpas, polidas e lubrificadas as dobradiças, trincos e fechaduras.

A limpeza será efetuada em todas as dependências da obra.

9 – MEDIÇÕES e PAGAMENTOS

As medições serão efetuadas em campo, na unidade dos serviços efetivamente executados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, de acordo com a descrição da Planilha de Orçamento Analítico.

O pagamento será feito de acordo com o preço constante na Planilha de Orçamento Analítico, que é a compensação integral para execução dos serviços, que inclui material, mão de obra, encargos sociais, ferramentas, transportes, lucro, e tudo mais necessário para execução das obras.